DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 10
Licitações e Contratos 12
Aditivos / Aditamentos / Supressões 12

Poder Legislativo 15
Atos Legislativos 15
Atos de Mesa 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

LEOPOLDO CEZAR QUINARELI
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

CELIO RENATO APARECIDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Assessor de Políticas Públicas

MARIA BEATRIZ MENDES P. CAPISTRANO DA COSTA
Assessora de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LAURIANE ROSA
Presidenta

THIAGO DE BARROS LOPES
Vice - Presidente

LEANDRO RODRIGUES ESTAVAM
1° Secretário
JOEL CAMILO SANTOS
2° Secretário

VEREADORES:
ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
BRUNA ROBERTA DE ALMEIDA BARROS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 018, 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de membros da Sala de Situação de Prevenção e Combate aos Casos de Arboviroses e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o comportamento epidêmico das arboviroses, que exige uma capacidade de resposta oportuna e adequada aos níveis de transmissão em curso;

Considerando a necessidade de estabelecerem estratégias eficazes para o enfrentamento das arboviroses na cidade de São Paulo;

Considerando a necessidade de assegurar o atendimento conforme os protocolos estabelecidos aos casos suspeitos de Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela na Rede de Atenção, Prevenção e Promoção à Saúde, respeitando o sistema regionalizado e hierarquizado dessa rede;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição da Sala de Situação de Prevenção e Combate aos Casos de Arboviroses, que tem por objetivo gerenciar e monitorar as ações de prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti, para o enfrentamento dos casos potenciais e concretos das Arboviroses no Município de Taquarivaí.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 2º A Sala de Situação de Prevenção e Combate aos Casos de Arboviroses será composta pelos membros abaixo mencionados:

I - Representantes da Vigilância Epidemiológica
Titular: Weverton Daniel Santos
RG: 41.030.305-7 CPF: 368.979.028-02
Suplente: Carina Mattos Plens
RG: 32.728.230-7 – CPF: 279.819.008-83.

II – Representantes dos Agentes de Combate as Endemias
Titular: Vanderlei Lara dos Santos
RG: 30.648.505-9 CPF: 284.819.798-64
Suplente: Joyce Aparecida de Oliveira Rodrigues
RG: 49.835.589-5 CPF: 446.418.708-02

III– Representantes da Vigilância Sanitária
Titular: Jaqueline Ruivo da Silva
RG: 30.349.594-7 CPF: 276.128.088-11
Suplente: Ellen Priscila Lopes Mendes
RG: 46.822.906-1 CPF: 350.982.718-00

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lucas de Oliveira
RG: 45.854.926-5 – CPF: 394.545.048-94.
Suplente: Carina Mattos Plens
RG: 32.728.230-7 – CPF: 279.819.008-83.

V- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Elaine Ferreira Nogueira
RG: 32.401.895-2 CPF: 224.698.618-45

Suplente: Marcus Vinícius dos Santos Rossi
RG: 22.211.336 CPF: 246.076.888-51

VI- Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Elisangela Guerra da Cunha
RG: 24.200.958-X CPF: 184.034.808-90
Suplente: Joseli Aparecida Fonseca Ferreira
RG: 22.118.708-X CPF: 122..510.568-40

VII– Gabinete do Prefeito
Titular: José Edson Barbosa Felix
RG: 52.538.823 CPF: 951.513.465-04
Suplente: Jeferson Renato Martiniuk
RG: 40.796.947-0 CPF: 356.650.888-89

VII– Representantes da Assistência Odontológica
Titular: Renata Aparecida Ferreira Queiroz
RG: 42.884.719-5 CPF: 351.648.208-70
Suplente: Alice Mariana da Costa
RG: 27.158.395-2 CPF: 156.607.898-97

IX- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Titular: Diovana Maria Barros
RG: 59.863.211-6 CPF: 507.133.218-30
Suplente: Flavio José Bianchi de Melo
RG: 20.330.199-X CPF: 099.293.448-61

Art. 3º A participação na Sala de Situação de Prevenção e Combate aos Casos de Arboviroses será considerada prestação de serviço público relevante. Em nenhuma hipótese será remunerada ou gratificada.

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 014/2019.

Município de Taquarivaí, 24 de março de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 019, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a alterção de menbros do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e Comissão de Revisão de Óbito Irregular (CMPMMIF/CROI) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 1.172/GM, de 15 de junho de 2004; 1.119/GM, de 05 de junho de 2008, MS SVS nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, MS GM nº 72, de 11 de janeiro de 2010 e da Resolução CFM nº 1.779, de 05 de dezembro de 2005, acerca da vigilância e monitoramento dos óbitos fetal, infantil e materno;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e Comissão de Revisão de Óbito Irregular (CMPMMIF/CROI), conforme abaixo mencionado:

I – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Secretário Municipal de Saúde – Lucas de Oliveira
RG: 45.854.926-5 – CPF: 394.545.048-94.
Suplente: Encarregado da Seção de Estratégia de Saúde da Família (ESF) – Carina Mattos Plens
RG: 32.728.230-7 – CPF: 279.819.008-83.

II – Pronto Atendimento Municipal:
Titular: Coordenadora do Pronto Atendimento – Julia Ott Oliveira
RG: 44.327.673-0 – CPF:441.499.758-50.
Suplente: Farmacêutico – Julio Gabriel de Melo

RG: 54.378.026-0 - CPF: 465.461.858-90.

III – Vigilância em Saúde:
Titular: Encarregado da Seção de Vigilância Epidemiológica e Sanitária – Weverton Daniel Santos
RG: 41.030.305-7 – CPF: 368.979.028-02.
Suplente: Auxiliar Administrativo - Codificadora de Óbitos – Amanda Danieli Ferreira Fernandes RG: 42.884.096-6 – CPF: 368.538.358-24.
Titular: Farmacêutico Responsável Técnico – Daniel Mancebo Volpato
RG: 41.083.549-3 – CPF: 345.788.378-11.
Suplente: Marcio Augusto Rolim RG: 3.986.614-5 – CPF: 855.713.939-04.

IV – Psicologia/Assistência Social:
Titular: Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde – Stephanie Leonel Didier
RG: 46.937.510.-3 – CPF: 336.313.158-56.
Suplente: Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde – Fabíola Wasilewski Guimarães
RG: 32.645.624-7 – CPF: 215.612.048-03.

V – Regulação (Central de Vagas):
Titular: Encarregado da Seção de Regulação de Vagas – Luzia Aparecida Lima Santos
RG: 49.898.969-0 – CPF: 458.222.068-16.
Suplente: Recepcionista – Estefania Monique Almeida Vilella
RG: 53.803.596-1 – CPF: 411.025.308-08.

VI – Odontologia:
Titular: Dentista Responsável Técnico – Ana Laura Coelho Torregrossa Fernandes
RG: 44.740.492-1 – CPF: 431.864.258-59.
Suplente: Auxiliar de Saúde Bucal – Alice Mariana da Costa
RG: 27.158.395-2 – CPF: 156.607.898-97.

VII –Terapeuta Ocupacional/Nutrição:

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Titular: Terapeuta Ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde – Sabrina Rodrigues de Almeida
RG: 47.626.255-0 – CPF: 364.244.938-27.
Suplente: Nutricionista – Alessandra de Fatima Fogaça
RG: 48.158.164-9 – CPF: 395.167.448-26.

VIII – Unidades Básicas de Saúde (UBS):
Titulares: Enfermeiros de cada UBS:
– UBS Centro – Maria Virginia Divino
RG: 45.118.117-7 – CPF: 323.895.228-58.
- UBS Pedrinhas – Patricia de Jesus Rodrigues do Prado
RG: 42.102.471-9 – CPF: 345.467.428-00.
– UBS Formigas – Waldirene de Oliveira Rodrigues
RG: 24.826.620-2 – CPF: 150.558.728-02.
Suplentes: Médico Titular UBS Centro:
– UBS Centro – Steffania de Melo Abreu Camargo
RG: 41.083.965-6 – CPF: 218.921.408-45
Suplentes: Médico Titular UBS Pedrinhas:
- UBS Pedrinhas: Cauê Villa Migray Lara
RG:39.994.597-0 CPF: 398.278.478-64
Suplentes: Médico Titular UBS Formigas:
- UBS Formigas: Bruno Henrique Leal Scavassim
RG: 37.395.881-X CPF: 433.295.988-40

§ 1º Dentre os membros e suplentes nomeados ocuparão os respectivos cargos na Comissão do CMPMMIF/CROI conforme abaixo:
I – Presidente: Weverton Daniel Santos.
II – Vice-presidente: Julia Ott Oliveira.
III – Secretária-executiva: Carina Mattos Plens.
§ 2º O tempo de duração do mandato dos cargos da Comissão, será de dois anos, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser reconduzido a critério do Secretário Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 2° No desempenho de suas funções, a Comissão, juntamente com os membros e suplentes do CMPMMIF atentarão as disposições contidas em Regimento Interno a ser elaborado com prioridade e competência precípua dos membros ora nomeados.

Art. 3° O exercício das atividades de que trata este Decreto é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 166/2022.

Município de Taquarivaí, 24 de março de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 087, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa da função em designação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR, a Sra. JUSSARA DIAS PRESTES, portadora do RG nº 9.487.335-5, Matrícula: 2290, da função em designação de VICE-DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 06, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 24 de março de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 088, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação, de função em designação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. MIRIAM AUGUSTA PIMENTEL, portadora do RG nº 18.446.123-6, Matrícula: 1941, da função em designação de VICE-DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 06, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 24 de março de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento - 01/2023 **Contrato - 11/2022**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
4072	MARIA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS ME	17.452.217/0001-35	OBRAS	1655/2021

Aditamento - 01

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Prazo		24/03/2023	24/03/2023	23/03/2024	24/03/2023		0,00

Justificativa

Continuidade da contratação para execução de pavimentação, guias, calçadas, galerias e sinalização das Ruas Gentil e Saturnino

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 332/2023
Pregão Presencial 3/2023

OBJETO: contratação de empresa para execução e instalação de marquise com testeira em ACM e estrutura de aço, com letras em aço galvanizado pintado e iluminação com refletor 50w.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;

2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;

3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;

4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL FACHADAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.110.838/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 372211696110

ENDEREÇO: RUA DARCY JOAQUIM DE ALMEIDA, 190 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 18400-970 CIDADE: ITAPEVA/SP

FONE: 1535214183

TOTAL: R$ 31.900,00(Trinta e Um Mil e Novecentos Reais)

TAQUARIVAI, 24 de Março de 2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO - 5/2023

Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Contrato	Valor Garantia
5252	FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL FACHADAS E SERVIÇOS LTDA	30.110.838/0001-07	31.900,00	0,00

Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação
24/03/2023	24/03/2023	25/03/2023	24/03/2023

Tipo de Contratação	Tipo de Garantia	Modalidade	Processo
FORNECIMENTO MATERIAL E SERVIÇOS			Pregão Presencial - 00003/2023
332/2023			

Tipo de Objeto	Objeto
Outros Materiais de Consumo	contratação de empresa para execução e instalação de marquise com testeira em ACM e estrutura de aço, com letras em aço galvanizado pintado e iluminação com refletor 50w.

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
0001	Aquisição e instalação de marquise com testeira em ACM e estrutura de aço, com letras em aço galvanizado pintado e iluminação com refletor 50w.	SERV	1,000000	31.900,00
			Total Itens:	**31.900,00**

TAQUARIVAI, 24 de Março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere;

RESOLVE

Art. 1º Fica Nomeada a Sra. KESLLEY LETÍCIA DA SILVA SANTOS, portadora do RG: 56.667.137-2 SSP-SP e do CPF nº 461.369.218-04, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR do quadro de emprego em Comissão da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP.

Art. 2º A servidora deverá iniciar suas atividades no primeiro dia útil a partir da publicação deste Ato, imediatamente após entrega da documentação necessária e cumprimento das providências de praxe junto ao setor de Recursos Humanos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 22 de março de 2023; 31º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA
Presidenta
THIAGO DE BARROS LOPES
Vice-Presidente
LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
1ª Secretário
JOEL CAMILO SANTOS
2º Secretário

.....